



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 165/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE por tempo indeterminado, nos termos do artigo 110 do Estatuto do Servidor Público, ao seguinte servidor:

-RONILDO RODRIGUES SENRA, Professor de Educação Física.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para A DATA DE 12/06/2014, data na qual o servidor solicitou a licença, bem como data na qual este deixou perceber a remuneração em função do afastamento.

Jaciara, 28 de dezembro de 2016.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**